



SINPRF/SC

Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina

43
EDIÇÃO
MARÇO 2021
TIRAGEM: 900

Antônio Schroeder, 63 - Barreiros
São José/SC - 88110-401

INFORMATIVO

Informe Jurídico



Informe

O SINPRF/SC informa que transitou em julgado a decisão referente a ação rescisória nº 2009.04.022820-8, que tinha como objetivo estender o direito à execução da ação coletiva nº 95.00.08958-0 também aos PRFs que ingressaram em data posterior ao ajuizamento da ação coletiva – 04/07/1995, sendo assim, foi reconhecido o direito ao pagamento do reajuste de vencimentos no percentual de 3,17%.

Desta forma, informamos aos PRFs que ainda não executaram por intermédio de ação coletiva, e que ingressaram no DPRF em momento posterior a data de 04/07/1995, poderão exercer seu direito via ação judicial, visando o recebimento dos valores. Ressaltando que, em virtude do entendimento do Superior Tribunal de Justiça – STJ, visto a data do julgamento da ação coletiva, serão executados os valores devidos até a data da instituição do subsídio na PRF (julho de 2006).

Diante disso, solicitamos a todos sindicalizados interessados, que se enquadrem na situação acima descrita: ter ingressado na PRF entre julho de 1995 e julho de 2006; ainda não tenham ação judicial referente ao reajuste de 3,17%; que entrem em contato com o SINPRF/SC para solicitar a lista de documentos necessários para a ação. Dúvidas ou maiores informações podem ser obtidas por e-mail: juridico.sinprfsc@gmail.com ou sinprfsc@gmail.com ou ainda por telefone: (48) 3346 - 4292.

Decisão Judicial

No final do mês de janeiro saiu a decisão judicial relativa à ação cível que trata sobre o exercício de atividades remuneradas pelos Policiais Rodoviários Federais durante o período de folga.

O juiz deferiu parcialmente o pedido de tutela provisória de urgência, suspendendo a IN nº 24/2020 por 360 dias. Com a decisão, passam a valer novamente as Instruções Normativas 07/2008 e 06/2009. Ou seja, os PRFs que possuem uma segunda profissão têm o prazo de 360 dias para escolher uma atividade principal e realizar a transição.

“A recente decisão traz um 'respiro' para a categoria. O SINPRF/SC possui outras estratégias (a exemplo das ações individuais) que serão utilizadas no decorrer deste período de 360 dias para que os PRFs possam continuar exercendo atividades remuneradas nos períodos de folga”, explica o Presidente Gerson Fariás.

Reunião com Diretor-Geral da PRF



No início de fevereiro, a FenaPRF, por intermédio de seu presidente e seu vice-presidente, juntamente com o PRF e Deputado Federal Nicoletti (PSL-RR), se reuniu com o Diretor-Geral da PRF, Eduardo Aggio, para debater situações relacionadas à instituição e seus servidores.

No encontro, o presidente da federação, Dovercino Neto, levou as preocupações do efetivo relacionadas à atuação da PRF, em especial diante da recente publicação de resolução do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, que possibilita a fiscalização de trânsito nas rodovias federais não apenas por agentes do DNIT, mas também por servidores de outros órgãos municipais e estaduais, por meio de convênios.

O Deputado Nicoletti destacou que essa resolução gera insegurança para a sociedade, na medida em que possibilita a atuação de mais de um órgão de trânsito no mesmo local, além de ser uma medida que eleva os gastos públicos, com duas ou mais estruturas e servidores de órgãos distintos realizando um único trabalho na mesma localidade. Ressaltou ainda que irá levar essa discussão ao Congresso Nacional, buscando uma solução definitiva para o caso, e destacou que já existem vários parlamentares atentos à essa questão.

O presidente da FenaPRF ainda tratou das preocupações sobre eventuais mudanças na identidade visual da PRF, bem como do histórico de atuação nas atividades de fiscalização de trânsito e da importância das Unidades Operacionais como base das atividades policiais e ponto de apoio e referência para a sociedade em todo o país.

Neste sentido, o Diretor-Geral esclareceu que existe um plano de identidade visual aprovado e que ele busca valorizar as cores históricas da PRF, destacando que existem variações relacionadas a certas atividades do órgão, de acordo com a estratégia visual aprovada pela instituição. Ressaltou, ainda, que não existe diretriz nacional para fechamento de Unidades Operacionais, e que as atividades de fiscalização de trânsito são fundamentais para o alcance dos objetivos institucionais da PRF.

Sobre o Teste de Aptidão Física 2020, que tem prazo para realização até o final de fevereiro de 2021, o vice-presidente da FenaPRF, Marcelo Azevedo, pontuou a importância de se estender esse prazo, uma vez que os casos de contaminação por COVID-19 ainda estão em níveis altos no país, e que o processo de vacinação ainda não se iniciou na categoria. O Diretor-Geral se comprometeu em estabelecer um prazo maior para que todo efetivo participe, sem prejuízos nos programas da PRF.

Ao final, foi discutido pelos presentes a preocupação da categoria com propostas relacionadas à reforma administrativa que pudessem apresentar divisões entre servidores da ativa e servidores aposentados. A esse respeito, houve o comprometimento para que nenhum membro da carreira PRF seja abandonado, sendo buscada a devida valorização, inclusive salarial, para todos os servidores pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido pela PRF.

Estiveram ainda presentes na reunião o Diretor Executivo, José Lopes Hott Junior, a Diretora de Gestão de Pessoas, Sílvia Regina Borges, e a chefe de Gabinete da Direção Geral, Stefani Vogel.

Prazo para o TAF

Um tema, entre tantos, tem chamado a atenção dos policiais rodoviários federais: Teste de Aptidão Física. Vale destacar que o TAF é obrigatório para quem optou por participar da Educação Física Institucional, por exemplo.

Neste sentido temos a informar que estamos agindo para que o TAF não seja um problema aos nossos policiais. Entendemos que o TAF é importante não só por questões administrativas, mas também para garantir e preservar a saúde do servidor.

Vale destacar que no último dia 3 de fevereiro em reunião com a alta direção da PRF e com o Deputado Federal Nicolleti, a FENAPRF pontuou a necessidade de flexibilização do prazo que se encerra neste mês. Houve compromisso de extensão do prazo por parte dos gestores. Inclusive em Live no dia 4 de fevereiro houve ratificação desta promessa.

Novamente em reunião ocorrida no dia 11 de fevereiro, desta vez com a Diretora de Gestão de Pessoas, Sílvia Regina, o tema foi um dos assuntos abordados, sendo que houve informação por parte da diretora que já ocorrera reunião com os gestores da área de pessoas das regionais (SGPs) a fim de que a promessa feita em Live e em reuniões com a FENAPRF fosse colocada em prática, não prejudicando os colegas que não tiveram segurança em fazer o teste e que os mesmo podem fazer o TAF 2020/2021 sem prejuízos na EFl.

Sendo assim, o nosso sistema sindical tem se posicionado pela cautela em relação ao TAF e defende a sua realização desde que sejam matidas medidas de segurança e, assim, evitando qualquer possibilidade de contágio por COVID-19 em nossos policiais.

Por: Agência FenaPRF



De viatura, motocicleta ou helicóptero. Estamos sempre atentos a sua segurança nas rodovias federais catarinenses. Conte conosco. Se precisar, disque 191.

Fechamento Autorizado
Pode ser aberto pelo ECT.

Portabilidade de empréstimo



A portabilidade de empréstimos consignados pode reduzir o valor que você paga atualmente. Por este motivo, em razão da grande quantidade de PRFs que possuem conta na Caixa Econômica, o SINPRF/SC entrou em contato com uma representante da instituição financeira para esclarecer o procedimento aos interessados. Confira:

Olá meu nome é Ederlise, sou gerente da Caixa na agência 0420, no centro de Lages/SC, e tenho uma proposta para você que é Policial Rodoviário Federal. Vamos reduzir a parcela do seu consignado? Quer saber como? Realizando a portabilidade dos seus consignados para CAIXA. Pegar um troco também é possível. Taxas a partir de 0,88%am. Você que já tem seus contratos conosco, podemos simular a renovação do seu consignado com taxas a partir de 0,88%am. As opções de negociação são muitas, e pode ter certeza que vamos procurar a melhor opção para você. Se você já for cliente da CAIXA e recebe SMS, podemos realizar a contratação digitalmente, de onde você estiver.

Ederlise Beatriz Paes Sá
49 999310125



(48) 3346-4292 | www.sinprfsc.org.br | sinprfsc@gmail.com
Antônio Schroeder, 63 - Barreiros - São José/SC - 88110-401
Jornalista Responsável: Bruna Coelho - MTB\0006093/SC